



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 485, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

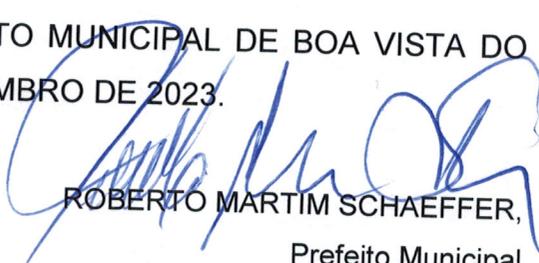
CONVOCA SERVIDORES PARA CUMPRIREM O SISTEMA DE SOBREAVISO. TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar desta data, os servidores **DERLI ANDRÉ SOSTMEYER**, mat. 189, e **ANDERSON RICARDO MARTINS**, mat. 615, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, **para cumprirem o Sistema de Sobreaviso**, de forma intercalada, de segunda à sexta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h30min do dia seguinte e nos finais de semana e feriados, no horário das 7h30min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 24h, conforme escala da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, nos termos do Art. 57 e 58, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º. 072, de 19 de outubro de 2020, alterado pelos Decreto n.º. 017, de 03 de abril de 2023.

Torna insubsistente a Portaria nº 476, de 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 29/09/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.